

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1116-0009/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 65/2024

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RENATO REZENDE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº04/2024, Processo Administrativo nº 1116-0009/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Municipal nº 17, de 23 de fevereiro de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	G. P DA SILVA FILHO								
CNPJ: 01478725000152	TELEFONE: (82) 3203-1718 (82) 98894-2501	E-MAIL: geraldinhovj75@hotmail.com							
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO ALVES IBATEGUARA-AL.	,01,BAIRRO: CENTRO,CEP: 57890000,							

Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
	Amaciante de roupas 5 litros, liquido,					
	aplicável na lavagem de roupas, com					
	boa fragrância, registrado no					
	Ministério da Saúde. Acondicionado					
	em embalagem adequada, contendo					
	a composição, prazo de validade, e					
	número de registro da ANVISA (MS),					
	impresso no frasco ou no rótulo da					
1	embalagem.	Und	limpa mais	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,0

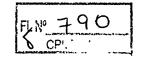


5 CT 3 45

ESTADO DE ALAGOAS

		DDEE		DE ALAGOAS			
1	1	1	IIUKA I	MUNICIPAL DE	PILAK		1
		Flanela para limpeza, em tecido	ĺ				
-		utilizado para limpeza de veiculos,					
		maquinas ou equipamentos, cores	,				
		variadas, lavavél e duravél medido					
		aproximadamente 40x 60cm, com					
		costuras nas laterais, 100/% algodão,					
ļ	2	alta absorsão de unidade.	Und	são jose	2121	R\$ 1,56	R\$ 3.308,76
		Fósforo-clorato de potassio e					
		aglutinantes, acondicionado em					
		embalagem adquada, contendo prazo					
		de validade e numero de registro da					
		ANVISA (MS), impresso no rótulo da					
		embalagem. Pacote com 10 caixas					
L	3	com 40 fósforo cada.	Pct	parana	951	R\$ 2,35	R\$ 2.234,85
		Inseticida apresentação em aerosol					
)	odor e inodoro; aplicação em moscas;					
٦		mosquitos pernilongos e baratas;					1
		com frasco 300ml. Acondicionado em			ľ		
		embalagem adequada, contendo					
	4	prazo de validade.	Und	SBP	1519	R\$ 7,35	R\$ 11.164,65
Ī		Lixeira com pedal, materila em					
		plastico resistente,com					
	5	tampa,capacidade de 15 litros.	Und	plastil	1403	R\$ 21,66	R\$ 30.388,98
ŀ		Lixeira em plástico, com tampa e		•			
ı	6	pedal, cores variadas de 50 litros.	Und	plastil	614	R\$ 67,00	R\$ 41.138,00
ı		Lustra móveis, emulsão cremosa,					
1		perfumado, frasco com no minimo					
		200ml, embalagem plática com bico					
		dosador. Constar no rotulo					
		informações do produto,fabricante e	1				
	8	registro ou notificação na ANVISA.	Und	ipe	3148	R\$ 3,20	R\$ 10.073,60
ŀ		Pá de Lixo Galvenizada com Cabo					
2	10	Longo 60cm	Und	cristal	1446	R\$ 4,19	R\$ 6.058,74
J		Rodo com aproximadamente 42cm,					
		borracha dupla especial de alta					
İ		qualidade e fixação inclinada no cabo,					
		que se ajuste nas imperfeições do					
		solo proporcionando uniformidade	' 				
		no enxugamento, com cabo de no					
ŀ	11	minimo 110 cm.	Und	cristal	1878	R\$ 4,80	R\$ 9.014,40
ł		Saco plástico para lixo de 15 L,	Ond	0110101		14 7	
		embalagem com 100 sacos para					
		residuos normal, capacidade nominal					
		20 kg, na cor azul ou preto, seguindo					
		as normas Técnicas da ABNT,					
		acondicionada em embalagem					
ļ	12	adequada.	Pct	tubarão	4012	R\$ 3,70	R\$ 14.844,40
		Saco plástico para lixo de 50 L,					
		embalagem com 100 sacos para				1	
	13	residuos normal, capacidade nominal	Und	tubarão	6527	R\$ 6,66	R\$ 43.469,82
- 1					<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

		PREF	SITUKA I	MUNICIPAL DE	PILAK .		
		20 kg, na cor azul ou preto, seguindo					
		as normas Técnicas da ABNT,					
		acondicionada em embalagem					
		adequada.					
		Saco plástico para lixo de 50 L,					
ł		embalagem com 100 sacos para					
		residuos normal, capacidade nominal					
		· · · ·					
		20 kg, na cor azul ou preto, seguindo					
		as normas Técnicas da ABNT,					
		acondicionada em embalagem					
L	14	adequada.	Und	tubarão	2061	R\$ 6,66	R\$ 13.726,26
		Saco plástico para lixo de 100 L,					
		embalagem com 100 sacos para					
-		residuos normal, capacidade nominal					
		20 kg, na cor azul ou preto, seguindo					
7)		as normas Técnicas da ABNT,					
7		acondicionada em embalagem					
	15	adequada.	Pct	tubarão	2857	R\$ 20,00	R\$ 57.140,00
H		Saco plástico para lixo de 100 L,					
		embalagem com 100 sacos para					
		<u> </u>					
-		residuos normal, capacidade nominal					
		20 kg, na cor azul ou preto, seguindo					
		as normas Técnicas da ABNT,					
ļ		acondicionada em embalagem					
	16	adequada.	Pct	tubarão	903	R\$ 20,00	R\$ 18.060,00
		Saco para lixo fabricado em					
-		polipropileno reforçado, de 100 L,		•			
		embalagem com 100 sacos, e micra					
		05, seguindo as normas Técnicas da					
		ABNT, acondicionada em embalagem					
-	17	adequada.	Pct	tubarão	3662	R\$ 22,00	R\$ 80.564,00
		Saco para lixo fabricado em					
		polipropileno reforçado, de 100 L,					1
9		embalagem com 100 sacos, e micra					
		_					
		05, seguindo as normas Técnicas da					
	4.5	ABNT, acondicionada em embalagem	D-+	+ba==a	1156	R\$ 22,00	R\$ 25.432,00
L	18	adequada.	Pct	tubarão	1120	13 22,00	11.7 23.432,00
		Saco para lixo fabricado em] 				
		polipropileno reforçado, de 200 L,					
		embalagem com 100 sacos, e micra					
		05, seguindo as normas Técnicas da					
		ABNT, acondicionada em embalagem					R\$
	19	adequada.	Pct	tubarão	2735	R\$ 38,00	103.930,00
	_	Vassoura com cerdas em piaçava,					
		com cabo no tamanho de					
		aproximademente, 1,20m com marca					
	21	do fabricante no corpo do produto.	Und	cristal	1442	R\$ 6,00	R\$ 8.652,00
		Vassoura Material Cerdas: Pêlo					
	22	Sintético , Comprimento Cepa: 30	Und	cristal	1439	R\$ 6,00	R\$ 8.634,00
L				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			



FLNº 791

ESTADO DE ALAGOAS

				DE ALAGOAS	DIF A D		
ı			EITURA I	MUNICIPAL DE	PILAR	ı	1
		Cm, Características Adicionais: Cabo					
\vdash		Plastificado: 1,20 m Cerdas: 4,50 Cm.					
		Vassoura com fios de nylon, tipo			ļ		
		leque, com cabo de					
		aproximademente, 1,20m, e base30					
1		cm, comprimento 10 cm de altura, 1ª					
		qualidade, com cabo em aço					
		rosqueavel, plástico com ponteira na					
		ponta, base reforçada, base regular,					1
		produto com etiqueta de					
		identificação contendo a industria,			_		
L	23	marca e medidas.	Und	cristal	1459	R\$ 6,00	R\$ 8.754,00
Ì		Àlcool Gel 70%, gel sanitarizante,					
1		embalagem com no minimo 1000 ml,	i				
		registrado no Ministerio da Saúde,					
	Ĵ	acondicioando em embalagem					
T		adequada, contendo prazo de					_
L	24	validade.	Und	limpa mais	2218	R\$ 5,20	R\$ 11.533,60
		Àlcool hidratado, 70 % de teor					
		alcoólico, em recipiente plático de					
		1000 ml, registrado no Ministerio da					
		Saúde. Acondicinado em embalagem					
1		adequada, contendo prazo de					
L	25	validade.	Und	limpa mais	2268	R\$ 5,00	R\$ 11.340,00
1		Bacia Plastica canelada com alça para			· ·		
ļ		uso domestico. Confeccionada em					
1		plastico de alta qualidade,com		-			
		capacidade de 34 litros. Medida do					
i		produto: Interno 47,5cm e com altura					
	27	de 20cm, cores variada.	Und	icasa	386	R\$ 14,00	R\$ 5.404,00
		Bacia Plastica canelada com alça para					
		uso domestico. Confeccionada em					
		plastico de alta qualidade,com					
7		capacidade de 40 litros. Medida do					
		produto: largura 54cm e com altura					
L	28	de 30cm, cores variada.	Und	icasa	306	R\$ 22,00	R\$ 6.732,00
		Balde plastico reforçado com					
1		capcidade para 12 litros na cor preta.					
-		PEAD'(Polipropileno de alta					
Ĺ	29	qualidade), Alça em aço galvanizado.	Und	icasa	878	R\$ 6,85	R\$ 6.014,30
İ		Balde plastico reforçado com					
		capcidade para 20 litros na cor preta.					
ı		PEAD'(Polipropileno de alta				24.000	DC 0 414 40
	30	qualidade), Alça em aço galvanizado.	Und	icasa	828	R\$ 9,80	R\$ 8.114,40
		Escova de limpeza, suporte plástico]				
-		texturizado cerdas em nylon,					
		sinteticas, onduladas, base para uso					
		manual com no minimo 12cm, alça					
		desenvolvida com pega confartavel,	Und	cristal	1050	R\$ 2 78	R\$ 2 919 00

Und

31

para uso geral.

cristal

1050

R\$ 2,78

R\$ 2.919,00

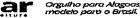


FW0 792

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

1	1		ANUKA	MUNICIPAL DE	I ITUK		1
		Escova para vaso sanitario, cerdas				:	
		plásticos resistentes com suporte.				_	
\perp	32	Varias cores.	Und	cristal	1306	R\$ 3,99	R\$ 5.210,94
		Limpador multiuso embalagem com					
İ	ŀ	500 ml Composição: Linear alquil					
		benzeno sulfonato de sódio;					
		Tensoativo não iônico; Alcalinizante;					
İ		Sequestrante; olubilizante; Éter	1				
		glicólico; Álcool; Perfume e água.	1				
	33	Caixa com 12 unidades.	Сх	lima mais	1654	R\$ 24,00	R\$ 39.696,00
		Limpador multiuso embalagem com			:		
		500 ml Composição: Linear alquil					
		benzeno sulfonato de sódio;					
		Tensoativo não iônico; Alcalinizante;					
		Sequestrante; olubilizante; Éter					
7		glicólico; Álcool; Perfume e água.					
L	34	Caixa com 12 unidades.	Cx	limpa mais	523	R\$ 24,00	R\$ 12.552,00
		Pano de chão; feito em sacaria, 100%					
		algodão modelo pp extra, duplo,					
- [tamanho 76x49cm, não desfia, não					
		esfarapa, não encolhe, utilizado em					
	36	todos os tipos de limpeza.	Und	são jose	5710	R\$ 3,60	R\$ 20.556,00
١.		Papel Toalha multiuso, folha					
		dupla, alta resistencia de primeira					
1		qualidade, 100% fibras celulose, na					
		cor branca, com alto poder de					
		absorção, macio, embalagem com 02					
		rolos com 60 tolhas de 20 cm x 22					
		cm. Acondicionado em embalagm					
		adequada, contendo prazo de					
		validadee o número de registro da					
		ANVISA (MS) impresso no rótulo da					24 22 727 52
	39	embalagem. Fardo com 12 unidades.	Fardo	enxuta	2404	R\$ 36,90	R\$ 88.707,60
7		Papel Toalha multiuso, folha					
1		dupla, alta resistencia de primeira					
		qualidade, 100% fibras celulose, na					
		cor branca, com alto poder de					
		absorção, macio, embalagem com 02					
		rolos com 60 tolhas de 20 cm x 22					
		cm. Acondicionado em embalagm					
		adequada, contendo prazo de					
		validadee o número de registro da					
		ANVISA (MS) impresso no rótulo da			750	D¢ 26.00	P¢ 39 007 10
	40	embalagem. Fardo com 12 unidades.	Fardo	enxuta	759	R\$ 36,90	R\$ 28.007,10
		Soda caustica em escamas 98%-(
		Hidroxido de sódio), frasco com 1000					
		KG, acondicionada em embalagm					
		adequada, contendo prazo de	ا اید ما	ant-ant-	865	R\$ 11,60	R\$ 10.034,00
L	41	validadee o número de registro da	Und	astroly	003	1/2 17,00	117 10.034,00





793 6 CHLL 41

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

		ANVISA (MS) impresso no rótulo da embalagem.					
F		Sabão de coco-carbonato de sodio,					
		óleo de coco. Acondicionado em					
ı		embalagm adequada, contendo prazo					
İ		de validade. Pacote com 05 unidades					
	42	de 200 g cada, total de 1 kg.	Pct	astroly	728	R\$ 7,34	R\$ 5.343,52
H	<u> 74</u>	Naftalina sólida em bolas brancas,	100	ustrony	720	1.0 7,0 7	114 010 10/02
		condicionada em embalagem					
		resistente, e adequada com 50g,					
		contendo prazo de validade, e					
		número de registro da Anvisa					
		impresso no rótulo. Pacatoe com 30					
	44	unidades	Pct	oriental	602	R\$ 3,85	R\$ 2.317,70
H		Prendedor de roupas e madeira,		Onchia		1.4 0,00	
	ł	embalgem com 12 unidades,	'				
7	45	medindo 7cm x 1,5cm	Pct	vitalino	835	R\$ 1,98	R\$ 1.653,30
H		Cera líquida para piso, incolor, 750	- '	Vicaniio		1.0 2,50	
	46	ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	limpa mais	1343	R\$ 50,00	R\$ 67.150,00
┝	40	Cera líquida para piso, incolor, 750	<u> </u>	impa mais	2010	1.00,00	
	47	ml. Caixa com 12 unidades.	Сх	limpa mais	425	R\$ 50,00	R\$ 21.250,00
-		Cloro ativo liquido bombona de 05	<u> </u>	milpa mais		1.4 20,00	
		(cinco) litro para uso geral, com base					
		de hipoclorito de sódio, que contenha					
		de 5/% A 10/% de cloro ativo,					
		registrado no 100Ministério da					
1		Saúde. Acondicionado em					
		emb80alagem adequada, contendo				ŀ	
		prazo de validade, e o número de					
		registro da ANVISA (MS), impresso no					
	49	fraco ou no rótulo da embalagem.	Und	limpa mais	1701	R\$ 12,80	R\$ 21.772,80
H		Desinfetante, liquido de 02 litros de				<u> </u>	
		uso geral, possui tripla ação:					
•		desinfeta, limpa e perfuma.	:			-	
		Acondicionado embalagem	<u> </u>				
		adequada, contendo prazo de					
		validade no rotulo do fabricante.					
	50	Fardo com 06 unidades.	Fardo	limpa mais	1838	R\$ 18,95	R\$ 34.830,10
ŀ		Desinfetante, liquido de 02 litros de				<u> </u>	
		uso geral, possui tripla ação:					
		desinfeta, limpa e perfuma.					
		Acondicionado embalagem					
		adequada, contendo prazo de					
		validade no rotulo do fabricante.					
	51	Fardo com 06 unidades.	Fardo	limpa mais	581	R\$ 18,95	R\$ 11.009,95
f		Sabão em pó 500g, multiuso,					
		alvejante, utilizado para lavar roupas					
		e limpeza em geral perfumado,					
	52	acondicionado em embalagem	Fardo	aliado	1626	R\$ 38,00	R\$ 61.788,00



ENº 794 CELU-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

		PREFI	SITURA I	MUNICIPAL DE	PILAK		
		adequada, contendo. Fardo com 30 unidades.					
╁		Sabão em pó 500g, multiuso,					
1		alvejante, utilizado para lavar roupas					
		e limpeza em geral perfumado,					
-							
l		acondicionado em embalagem					,
	F2	adequada, contendo. Fardo com 30	Condo	aliada	514	R\$ 38,00	P¢ 10 522 00
F	53	unidades.	Fardo	aliado	514	K\$ 36,00	R\$ 19.532,00
		Desodorizador de ambiente (Bom Ar					
		Air Wick) aerosol embalagem com					
		400 ml, composição: ingredientes					
		ativo, solubilantes, coadjuvantes,					
		fragrâncias diversas. Acondicionado					
ı		em embalagem adequada, contendo					
		prazo de validade, e o número de					
\bigcirc)	registro da ANVISA (MS), impresso no					
		fraco ou no rótulo da embalagem.				_ •	R\$
L	55	Embalagem com 12 unidades.	Сх	bom ar	1198	R\$ 90,00	107.820,00
		Desodorizador de ambiente (Bom Ar					
ı		Air Wick) aerosol embalagem com					
-		400 ml, composição: ingredientes					
		ativo, solubilantes, coadjuvantes,					
		fragrâncias diversas. Acondicionado					
		em embalagem adequada, contendo					
		prazo de validade, e o número de					
İ		registro da ANVISA (MS), impresso no					
		fraco ou no rótulo da embalagem.					i
-	56	Embalagem com 12 unidades.	Сх	bom ar	378	R\$ 90,00	R\$ 34.020,00
ſ		Papel higiênico, folha dupla, branca,					
		neutro, conter 04 rolos de 30 m x					
		10cm. Composicação: 100% celulose,					
-		picotado e gofrado. Acondicionado					
8		em embalagm adequada, contendo					
y		prazo de validadee o número de					
1		registro da ANVISA (MS) impresso no					
		rótulo da embalagem. Fardo com 64					
	57	unidades.	Fardo	velud	2202	R\$ 38,60	R\$ 84.997,20
		Papel higiênico, folha dupla, branca,					
		neutro, conter 04 rolos de 30 m x					
		10cm. Composicação: 100% celulose,					
		picotado e gofrado. Acondicionado					
		em embalagm adequada, contendo			,		
		prazo de validadee o número de					
		registro da ANVISA (MS) impresso no					
		rótulo da embalagem. Fardo com 64					j
	58	unidades.	Fardo	velud	695	R\$ 38,60	R\$ 26.827,00
Ī		Sabonete líquido para mãos neutro					
		glicerinado. Recepiente contendo					
		aproximadamente 2L. Pacotes com 6					
	60	unidades	Pct	veneza	278	R\$ 42,00	R\$ 11.676,00
_							

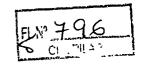


FLV: 495

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

,		PREF	EITURA I	MUNICIPAL DE	PILAR		
		Sabão 100% biodegradável					
		glicerinado em barra com 200 gramas					
		contendo 05 (cinco) unidades de					
		barras, perfumado e econômico.			İ		
		Acondicionado em embalagem					
		adequada, contendo prazo de					
Ì		validade e o número de registro da					
		ANVISA (MS) impresso no rótulo.					
ı		Caixa contendo 10 pacotes com cinco					
	61	unidades.	Сх	absoluto	1087	R\$ 74,00	R\$ 80.438,00
\perp		Sabão 100% biodegradável	- CA	ubsoluto	1007	11471,00	1.4 001.100,00
		glicerinado em barra com 200 gramas					
1					-		
		contendo 05 (cinco) unidades de					
		barras, perfumado e econômico.					[
		Acondicionado em embalagem					
J		adequada, contendo prazo de					
		validade e o número de registro da					
		ANVISA (MS) impresso no rótulo.					
		Caixa contendo 10 pacotes com cinco					
	62	unidades.	Cx_	absoluto	344	R\$ 74,00	R\$ 25.456,00
		Detergente para louça, embalagem					
1		com 500 ml, com registro do					
-		Ministério da Saúde, quimoco]
1		responsavel, composição e					
İ		informações do fasbricante e					
-		instruções de uso estampada na					
		embalagem, fragancia: maçã, neutro,					
		acondicionado em embalagem					
1		adequada, contendo prazo de					
İ	63	validade. Caixa com 24 unidades.	Cx	limpa mais	1233	R\$ 35,00	R\$ 43.155,00
Ì		Detergente para louça, embalagem					
		com 500 ml, com registro do					
		Ministério da Saúde, quimoco			ļ	ļ	
7		responsavel, composição e					
		informações do fasbricante e					
		instruções de uso estampada na					l i
		embalagem, fragancia: maçã, neutro,					
ĺ		acondicionado em embalagem					i
		adequada, contendo prazo de				1	
ı	64	validade. Caixa com 24 unidades.	Сх	limpa mais	389	R\$ 35,00	R\$ 13.615,00
1		Esponja de lã de aço multiuso, com				,	
		fios finissimos,					
		emaranhados,antifderrugem,					
		abrasividade média, formato					
		anatômico, acondicionada em saco					
		plástico com 08 (oito) unidades,					
	e E	1	Und	assolan	2527	R\$ 1,76	R\$ 4.447,52
-	65	pesando no minimo 60 gramas.	Jilu	assolati	2321	1.7 1,70	119 11-17,02
- 1		Esponja dupla face multiuso lavar					
	<i>CC</i>	louça;tamanho 7cm x 1,5cm x1,5cm.	Dot	brillus	1900	R\$ 3,35	R\$ 6.365,00
Ĺ	66	Pacote com 10 unidade.	Pct	שווועט	1300	دورد دی	117 0.303,00





	Polidor de alumínio em líquido ativo:					
	hidróxido de potássio, embalagem				i]
	com 500 ml. Data de fabricação,					
	prazo de validade devidamente					
	registrado no ministério da saúde e		•			
	notificado pela anvisa. Caixa com 12					
67	unidades.	Сх	limpa mais	2090	R\$ 21,60	R\$ 45.144,00

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ R\$ 1.497.217,49 (Um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO** do Município de Pilar/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes: URBANISMO / ESPORTES / SMTT / TURISMO / INFRAESTRUTURA / EDUCAÇÃO / SAÚDE e ASSITENCIA SOCIAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.
- 4.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.
- 4.7. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 4.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.



ENº 797

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

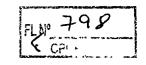
6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:
- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - 6.3. A Adjudicatária obrigar-se-á fornecer em conformidade com o que foi licitado, de acordo com o Termo de Referência, obriga-se também a:
 - 6.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade:
- 6.4.a.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- g) Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 6.5. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de

Prefeitura Municipal de Pilar – Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/AL.







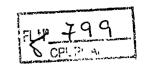
regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS — CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- 7.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 7.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5 e 14.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 7.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.

Prefeitura Municipal de Pilar - Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/AL.





- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

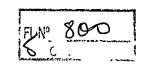
- 8.1. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 8.2. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada ao fornecedor por e-mail ou qualquer outro meio
- 8.3. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se o fornecimento delas decorrente for previsto para data posterior ao seu vencimento.
- 8.4. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.
- 8.5. O fornecimento do objeto deverá apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.
- 8.6. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a fornecer o objeto aqui licitado na forma estabelecida no Edital, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

9. DA FISCALIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS

- 9.1. O objeto será recebido por servidores da **Secretaria Municipal de Administração**, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições e adequação as condições especificadas neste termo, nos termos do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e/ou por elas atribuídas e posteriormente não comprovadas pela Administração.
- 9.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

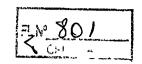




- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei a) Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- and the contract of the contra 11.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias corridos, contados do envio da ordem de fornecimento, no endereço indicado na ordem de fornecimento.
- 11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





12. DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. Conforme solicitação das secretarias participantes do processo.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

> Pilar -Alagoas, 03 de mais de 2024.

RENATO RENATO Assinado de forma REZENDE ROCHA digital por RENATO FILHO:03749271 REZENDE ROCHA 461 FILHO:03749271461

MUNICÍPIO DE PILAR/AL ÓRGÃO GERENCIADOR RENATO REZENDE ROCHA FILHO **PREFEITO**

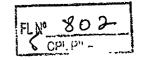
GPDASILVA FILHO:014787250001

🖟 Assinado de forma digital por G P DA SILVA ² FILHO:01478725000152

G. P DA SILVA FILHO **Fornecedor** GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO Representante legal



ANEXO I



QUANTITATIVO POR SECRETARIA PARTICIPANTE;

ITEM .	ADM.	URB	ESP	SMTT	TUR	INF :	EDUC	SAÚDE	ASSIST	TRANSP	OTD GERAL
1	0	0	0	0	0	0	1.000	0	200	0	1.200
2	300	20	20	50	36	30	1.000	400	250	15	2.121
3	60	20	0	1	12	6	250	300	300	2	951
4	300	50	12	10	240	12	400	80	400	15	1.519
5	70	20	5	10	96	12	1.000	80	100	10	1.403
6	23	15	4	7	73	6	380	68	38	0	614
8	300	10	12	30	72	12	2.500	100	100	12	3.148
10	100	20	10	12	120	24	1.000	100	60	0	1.446
11	150	40	10	24	144	190	1.000	200	100	20	1.878
12	2.000	200	8	24	36	24	1.000	300	300	120	4.012
13	1.520	0	6	18	27	3.648	760	228	228	92	6.527
14 COTA	480	0	2	6	9	1152	240	72	72	28	2.061
15	1.520	0	0	18	27	0	760	228	228	76	2.857
16 COTA	480	0	0	6	9	0	240	72	72	24	903
17	1.520	608	6	18	28	38	760	380	228	76	3.662
18 COTA	480	192	2	6	8	12	240	120	72	24	1.156
19	1.520	0	0	18	18	38	760	76	228	77	2.735
21	200	150	5	24	48	100	600	200	100	15	1.442
22	225	50	5	24	120	100	600	200	100	15	1.439
23	225	70	5	24	120	100	600	200	100	15	1.459
24	800	100	0	50	288	10	500	50	400	20	2.218
25	800	100	10	50	288	50	500	50	400	20	2.268
27	35	5	0	12	24	5	150	100	50	5	386
28	35	0	0	12	24	0	150	30	50	5	306
29	120	20	0	12	72	12	500	80	50	12	878
30	120	0	0	12	72	12	500	50	50	12	828
31	25	10	0	12	48	5	800	80	50	20	1.050
32	50	30	6	24	36	5	1.000	100	50	5	1.306
33	171	0	2	9	91	5	760	228	380	8	1.654
34 COTA	54	0	0	3	29	1	240	72	120	4	523
36	700	150	30	60	240	30	2.500	1.500	400	100	5.710



EN 803

pilar Orgulho para Alagoas modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS

	PREFEIT	URA :	MUNICI	PAL D	E PILAR
1	1				i

39	304	8	1	18	46	9	1.520	456	38	4	2.404
40 COTA	96	2	1	6	14	3	480	144	12	1	759
41	15	3	6	10	6	10	500	10	300	5	865
42	10	0	5	12	6	5	500	100	50	40	728
44	0	0	10	0	12	10	500	50	20	0	602
45	0	4	5	10	24	12	500	170	100	10	835
46	23	0	0	4	1	0	532	760	15_	8	1.343
47 COTA	7	0	0	2	1	0	168	240	5	2	425
49	150	25	0	10	6	0	1.000	250	250	10	1.701
50	228	38	5	15	36	57	912	228	304	15	1.838
51 COTA	72	12	1	5	12	18	288	72	96	5	581
52	190	23	1	8	18	55	760	114	456	1	1.626
53 COTA	60	7	1	2	6	17	240	36	144	1	514
55	228	15	1	8	28	2	380	152	380	4	1.198
56 COTA	72	5	1	2	8	1	120	48	120	1	378
57	190	11	2	12	55	28	1.140	380	380	4	2.202
58 COTA	60	4	1	4	17	8	360	120	120	1	695
60 COTA	54	1	1	3	11	2	120	36	48	2	278
61	95	8	0	15	46	4	456	76	380	7	1.087
62 COTA	30	2	0	5	14	2	144	24	120	3	344
63	95	8	1	8	9	9	570	152	380	1	1.233
64 COTA	30	2	0	2	3	3	180	48	120	1	389
65	200	15	0	40	48	12	500	1.200	500	12	2.527
66	350	15	3	24	48	10	700	600	50	100	1.900
67	40	2	0	1	12	0	500	30	1.500	5	2.090